

**CAMPANHA DE DISTRIBUIÇÃO DE DESCONTO**  
**Pré-registro | “Lançamento Monitores 2025”**

Esta Campanha de Distribuição de Desconto (“Campanha”) é promovida pela **SAMSUNG ELETRÔNICA DA AMAZÔNIA LTDA.**, com sede na Avenida dos Oitis, nº 1.460, Distrito Industrial II, Manaus/AM, CEP: 69.007-002, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 00.280.273/0001-37, e filial na Avenida Doutor Chucri Zaidan, nº 1.240, 13º e 17º ao 21º andar, Condomínio Edifício Morumbi Corporate, Diamond Tower (Torre B), Vila São Francisco, São Paulo/SP, CEP 04711-130, inscrita no CNPJ sob o nº 00.280.273/0007-22, representada na forma do seu contrato social, doravante designada simplesmente como “**SAMSUNG**”

1. Entre os dias 17 de março de 2025 e 25 de maio de 2025, os participantes que cumprirem com as regras deste regulamento receberão um desconto no valor de R\$ 500,00 (quinhentos reais) (“Desconto”).
2. Essa Campanha é válida somente para pessoas físicas maiores de 18 (dezoito) anos devidamente inscritas no Cadastro de Pessoas Físicas – CPF (“Participantes”).
3. O Desconto não poderá ser trocado ou convertido em dinheiro, em nenhuma hipótese.
4. Para recebimento do Desconto, o Participante deverá seguir os seguintes passos:
  - a. Realizar o Pré-Registro na página exclusiva da **SAMSUNG** para o lançamento na URL: <https://www.samsung.com/br/campaign/odyssey-cup-registration/>, durante o período de 00h do dia 17 de março de 2025 até 23h59 do dia 25 de maio de 2025.
  - b. Utilizar os mesmos dados cadastrados na página do Pré-Registro no site da **SAMSUNG** ([www.samsung.com/br](http://www.samsung.com/br)) para realizar a compra de um dos novos lançamentos da **SAMSUNG** que serão divulgados no dia 20/05/2025.
  - c. O Desconto será aplicado diretamente no carrinho de compras.
5. O Desconto poderá ser utilizado para compra de produtos da **SAMSUNG** com desconto no(s) canal(is) Aplicativo Samsung e Loja Oficial Samsung.com ([www.samsung.com/br/](http://www.samsung.com/br/)) (“Canais de Participação”), durante o período de 20 de maio de 2025 a 16 de junho de 2025 sendo elegíveis os produtos lançados pela **SAMSUNG** no dia 20/05/2025.
6. O Desconto poderá ser utilizado apenas uma vez por Participante.
7. A aquisição do(s) Produto(s) com o Desconto respeitará a forma de pagamento, prazo de entrega e demais condições constantes da(s) Plataforma(s).
8. A **SAMSUNG**, como Controladora de dados pessoais, declara, por este instrumento, que cumpre toda a legislação aplicável sobre privacidade e proteção de dados, inclusive (sempre e quando aplicáveis) a Constituição Federal, o Código de Defesa do Consumidor, o Código Civil, o Marco Civil da Internet (Lei Federal n. 12.965/2014), seu decreto regulamentador (Decreto 8.771/2016), a Lei Geral de Proteção de Dados Pessoais (Lei Federal n. 13.709/2018) e demais normas setoriais ou gerais sobre o tema.
9. Em decorrência do presente regulamento, a **SAMSUNG** informa que trata, apenas, os seguintes dados pessoais dos titulares que aderirem a esta Campanha: nome, cpf, e-mail e celular . Adicionalmente, a **SAMSUNG**



declara que somente tratará os dados pessoais descritos acima para as seguintes finalidades: Dados coletados para associar o desconto no ato da compra, dentro de Samsung.com.

10. Para proteger ainda mais sua privacidade e a confidencialidade de seus dados, a **SAMSUNG** desenvolveu um Portal de Privacidade no qual você pode exercer seus direitos. O processo é muito simples, você só precisa fazer o login, esse procedimento garantirá que somente você terá acesso aos seus dados. Acesse o Portal de Privacidade em <https://sdapla.privacy.samsung.com/privacy/br>.

11. Este Regulamento estará disponível em: <https://www.samsung.com.br/regulamentos/Pre-order-Odysseycup25.pdf>.

12. Na hipótese da ocorrência de verificação e/ou comprovação de fraude e/ou tentativa de burlar as disposições do presente Regulamento e suas regras, o participante perderá o direito ao Desconto, sem prejuízo de ser responsabilizado civil e criminalmente conforme previsto em lei.

13. A presente Campanha não é cumulativa com outras ações e promoções da **SAMSUNG**.

14. Todas as dúvidas e/ou questões resultantes desta Campanha podem ser solucionadas pelo número 0800 007 2611, de segunda à sexta das 08h às 20h.

15. A Campanha independe de qualquer modalidade de sorteio, vale-brinde, concurso ou operação assemelhada, não estando, portanto, sujeita à autorização prévia estabelecida no artigo 1º da Lei Federal 5.768/71.

16. A participação nesta Campanha implica na aceitação total e irrestrita pelo Participante de todos os itens deste Regulamento.

17. Fica, desde já, eleito o foro do domicílio do Participante, quando pessoa física, para solução de quaisquer dúvidas ou questões relativas à Campanha. Sendo o Participante Pessoa Jurídica, quaisquer discussões decorrentes deste Regulamento serão dirimidas perante o Foro da Capital do Estado de São Paulo.

**SAMSUNG ELETRÔNICA DA AMAZÔNIA LTDA.**

